



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2022

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

SOLIDARIEDADE

Propõe a inclusão da modalidade de pagamento por plantão à especialidade médica de Pediatria, de modo a permitir a sua contratação para atendimento na UPA 24h, no processo seletivo

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

1. Considerando a publicação do Edital de Abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO - PSS Nº 004/2022, vimos propor, com espeque na função de auxiliar o Poder Executivo, que no referido processo seja contemplado, como forma de remuneração, o pagamento POR PLANTÃO ao cargo de Médico Pediatra-Área Urbana.

Sala das sessões, à data da assinatura digital.

Cézare Pastorello
Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade

Este documento contém anexo, que vai digitalmente assinado nos termos da Lei Nº 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

No Edital de Abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO - PSS Nº 004/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 29.08.2022, há, entre os cargos listados, o cargo de Médico Clínico Geral – Área Urbana, com previsão de pagamento por meio de salário + adicional de produtividade ou por plantão, a ser cumprido, como sabemos, na UPA 24h.

Médico Clínico Geral-Área Urbana. (*)	Área Urbana.	Superior Completo em Medicina e Registro no respectivo Conselho.	20 horas.	CR.	R\$ 2.765,99 + adicional de produtividade médica (7.693,20), ou 1.000,00 por hora/plantão*.
---------------------------------------	--------------	--	-----------	-----	---

Ocorre que para o cargo Médico Pediatra há apenas a previsão de remuneração por meio de pagamento de salário e produtividade médica, ou seja, o edital, que constitui parte do contrato a ser entabulado com os profissionais, não contempla a possibilidade de pagamento dos plantões aos pediatras.

Médico Pediatra-Área Urbana.	Área Urbana.	Superior Completo em Medicina, Especialização em Pediatria e Registro no respectivo Conselho.	20 horas.	CR.	R\$ 2.765,99 + 11.539,80 (produtividade médica)*.
------------------------------	--------------	---	-----------	-----	---

A necessidade se justifica porque o Executivo tem demonstrado louvável interesse e iniciativa de fazer as adequações da UPA 24h conforme as diretrizes de modelo assistencial e financiamento desta como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Para tanto, uma das diretrizes, além do óbvio funcionamento 24h, é a presença de equipe assistencial multiprofissional, sendo a pediatria uma das especialidades necessárias a essa equipe.

Pelo exposto, com a inclusão da modalidade de remuneração por plantão será possível, sob a discricionariedade do poder executivo, a contratação da Pediatria para a UPA.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente

Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade